



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Telefax (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 010/97 - de 24 de janeiro de 1997.

Denomina a Vila Rural de Chopinzinho.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Art. 1º - Denomina a Vila Rural de Chopinzinho, localizada nas margens da PR-281, na localidade de Lagoão, neste município de "VILA RURAL VEREADOR ANGELO VERARDO".


Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 24 de janeiro de 1997.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 24 de janeiro de 1997.


Marlene Schneider
Chefe de Gabinete


Luiz Pasquali
Diretor Dpto. Agricultura

Publicado no Jornal de Beltrão
n.º 942 de 22/02/97 pg n.º 4